



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 155/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 163/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 257.545,13 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), referente ao Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, para aditamento da obra de construção da Escola Estadual do Parque Residencial Vale do Sol, conforme demonstrativo abaixo:


02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
0044	EXPANSÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA ESCOLAR		
1	PROJETO		
1446	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PQ.RES.VALE DO SOL		257.545,13
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	257.545,13
Fonte de Recurso	2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos conforme disposto no inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, proveniente de repasse dos recursos oriundos do FDE– Fundo para Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIK
Presidente